

DIREÇÃO - GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA (135112)

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2025/2026

Transição para os 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º anos e PIEF

Informações gerais

De acordo com a legislação em vigor: Despacho normativo nº 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual dada pelo Despacho normativo nº 2-B/2025, de 21 de março

Condições de matrícula	Data										
<ul style="list-style-type: none">- Pedido de renovação de matrícula de alunos para frequência no próximo ano letivo dos:<ul style="list-style-type: none">a) 1º ano (repetente);b) 2º, 3º e 4º anos;c) 6º, 8º e 9º anos;d) PIEF.- Pedidos de transferência de estabelecimento de ensino;- Mudança de curso ou de percurso formativo;- Alteração do Encarregado de Educação.	<table border="1"><thead><tr><th>Ano de escolaridade</th><th>Data de Matrícula/ Renovação de matrícula</th></tr></thead><tbody><tr><td>Educação Pré-escolar e 1º ano</td><td>22 de <u>abril</u> a 31 de <u>maio</u></td></tr><tr><td>6º, 7º, 8º e 9º anos</td><td>16 a 27 de <u>junho</u></td></tr><tr><td>2º, 3º, 4º e 5º anos</td><td>1 a 11 de <u>julho</u></td></tr><tr><td>10º anos</td><td>15 a 22 de <u>julho</u></td></tr></tbody></table>	Ano de escolaridade	Data de Matrícula/ Renovação de matrícula	Educação Pré-escolar e 1º ano	22 de <u>abril</u> a 31 de <u>maio</u>	6º, 7º, 8º e 9º anos	16 a 27 de <u>junho</u>	2º, 3º, 4º e 5º anos	1 a 11 de <u>julho</u>	10º anos	15 a 22 de <u>julho</u>
Ano de escolaridade	Data de Matrícula/ Renovação de matrícula										
Educação Pré-escolar e 1º ano	22 de <u>abril</u> a 31 de <u>maio</u>										
6º, 7º, 8º e 9º anos	16 a 27 de <u>junho</u>										
2º, 3º, 4º e 5º anos	1 a 11 de <u>julho</u>										
10º anos	15 a 22 de <u>julho</u>										

Apresentação do pedido de renovação de matrícula

Situação 1: Renovação de matrícula para o mesmo estabelecimento de ensino

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Nas situações de **transição para os 2º, 3º, 4º, 6º, 8º e 9º anos**, **com inscrição na mesma Escola**, a **renovação da matrícula realiza-se de forma automática**, sem necessidade de apresentação de qualquer pedido.

O processo de renovação é assegurado pelos estabelecimentos de educação e de ensino, não excluindo a obrigação dos encarregados de educação manterem os seus dados pessoais atualizados.

Assim, para renovações de matrícula nestas condições, **os Encarregados de Educação**, devem entregar na secretaria da escola em suporte papel ou **preferencialmente enviar para o email matriculas@aevid.pt os seguintes documentos até ao final do prazo de renovação de matrícula**:

- Ficha de actualização de dados do aluno (registo biográfico) – apenas em caso de alteração de dados (nº de cartão de cidadão e validade, morada, contactos telefónicos,...);
- Declaração de Escalão do Abono de Família referente ao ano de 2025 emitida pela Segurança Social.



Situação 2: Renovação de matrícula com transferência de estabelecimento de ensino, mudança de curso ou percurso formativo ou alteração do Encarregado de Educação



O pedido de matrícula deve ser apresentado:

- ✓ **Preferencialmente via internet**, na aplicação informática disponível no **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças; (ponto 1 do art.7º do Despacho normativo nº 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual).
- ✓ **Não sendo possível efetuar a matrícula autonomamente, deve pedir atendimento nos serviços administrativos do agrupamento para aí efetuar a matrícula pela via digital:**
 - **As matrículas presenciais realizam-se na escola sede de agrupamento, de 2ª a 6ª feira no período das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30.**
 - Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos necessários.

Documentação necessária

Para submeter a matrícula electrónica no Portal das Matrículas necessita de:

Documentos do aluno(a):

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão);
- Cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno;
- No caso das crianças estrangeiras o título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de utente;
- Boletim de Vacinas devidamente atualizado;
- 1 Fotografia atual, a cores, tipo passe com fundo liso e abrangendo apenas a face (em formato digital);
- Comprovativo de composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (documento digital)

Documentos dos Pais/Encarregado de Educação:

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão) do encarregado de educação;
- Comprovativos de morada em formato digital:
 - Residência: Fotocópia de documento comprovativo em nome do encarregado de educação (recibo da água, luz, telefone, nota de liquidação de IRS ou atestado de residência);
 - Local de trabalho: Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação;

Na situação excecional do Encarregado de Educação não ser a mãe ou o pai do menor, é obrigatória entrega de:

- Documento comprovativo de regulação das responsabilidades parentais,
- Declaração de delegação de poderes, assinada pelo representante legal do menor.



Nota: Para **pedidos de matrícula efetuados presencialmente** nos serviços administrativos do Agrupamento, devem os encarregados de educação fazer-se acompanhar da documentação acima referida.



Candidatura a Ação Social Escolar (auxílio económico)

Para alunos de 1º Ciclo (1º, 2º, 3º e 4º ano)	Para alunos de 2º e 3º Ciclos (5º a 9º ano e PIEF)
<p>O encarregado de educação deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">- dirigir-se aos serviços competentes da Câmara Municipal de Vidigueira;- entregar declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família da Segurança Social referente ao ano de 2025.	<p>O encarregado de educação deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">- enviar por email para matriculas@aevid.pt o requerimento de candidatura ao ASE disponibilizado pela Escola, devidamente preenchido;- entregar declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família da Segurança Social referente ao ano de 2025. <p>Caso não seja possível efetuar envio por email deve entregar a documentação preenchida na secretaria do Agrupamento.</p>

Para mais informações sobre os procedimentos de matrícula consulte a página eletrónica do agrupamento em www.aevid.pt, no separador “Matrículas”.

Vidigueira, 30 de maio de 2025
A Diretora, Isabel Contente